



Comprovante de Publicação

Nº: **27132**

Data/Hora Veiculação: **25/08/2015 16:28**

Ato: **DECRETO Nº 28.758/2015**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída pensão por morte à Sra. Janete Amodio Estorilio, esposa do ex-servidor Antonio Estorilio, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 05 de junho de 2015, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 1.866,36 (mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), a contar da data do óbito.**

Identificação:

**3213/2015**

Data Publicação :

**26/08/2015**

**Completo**

DECRETO Nº 28.758/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 006786/15 de 22/06/2015, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. Janete Amodio Estorilio, esposa do ex-servidor Antonio Estorilio, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 05 de junho de 2015, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 1.866,36 (mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP / ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.08.25 11:14:27 -0300